UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome	LÍVIA SOARES FERNANDES
SIAPE	1912550
Cargo	Técnico em Assuntos Educacionais
Classe/Nível	Classe E - padrão de vencimento 17
Unidade de Lotação	Centro de Educação (CEDU) - Campus A.C. Simões/UFAL
Função/Cargo (se houver)	Técnico em Assuntos Educacionais
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado	RSC-PCCTAE VI

Observação de conferência: o RSC-PCCTAE VI foi indicado por compatibilidade com o diploma de mestrado apresentado. A concessão depende do mínimo de pontos e critérios específicos previsto no Decreto nº 13.048/2026. Antes do protocolo, confirmar também eventual função/cargo na Certidão Funcional.

APRESENTAÇÃO

Apresento este Memorial Descritivo para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências no âmbito do PCCTAE, com o propósito de sistematizar uma trajetória profissional marcada pela articulação entre trabalho técnico-educacional, formação continuada, extensão universitária, produção e difusão de conhecimentos sobre linguagem e redação, participação em instâncias institucionais e desenvolvimento de ações de elevado impacto social. Minha atuação reúne experiências construídas na educação pública e, desde o ingresso na Universidade Federal de Alagoas, no exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com ênfase em processos pedagógicos, acompanhamento acadêmico, formação, orientação e criação de estratégias educacionais voltadas à democratização do acesso ao ensino superior.

O conjunto de experiências descrito ultrapassa a execução rotineira das atribuições do cargo porque envolve, de forma continuada, ampliação de responsabilidades, concepção e coordenação de projeto institucional de extensão, desenvolvimento de metodologia própria de ensino de redação, organização de atividades formativas, tutoria e acompanhamento de estudantes, produção de materiais, participação em comissão formalmente instituída, apresentação de trabalho acadêmico e obtenção de reconhecimento público nacional por inovação educacional. Trata-se de percurso em que conhecimentos técnico-pedagógicos foram convertidos em resultados verificáveis para a Universidade e para a sociedade, especialmente na inclusão educacional de estudantes da rede pública.

Este Memorial segue o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e o Regimento Interno das Comissões de RSC da UFAL. As experiências são apresentadas com enquadramento proposto, resultados e documentos comprobatórios, sem duplicidade de utilização para pontuação.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Formação e qualificação anteriores ao ingresso na UFAL

Minha formação profissional foi sendo construída de maneira progressiva, sempre vinculada à educação, à linguagem e aos processos de aprendizagem. Em 2006, concluí pós-graduação lato sensu em Psicopedagogia Institucional, pela Universidade Castelo Branco, formação que aprofundou conhecimentos sobre aprendizagem, mediação pedagógica, dificuldades escolares e organização de práticas educativas. Em 2009, participei do Programa de Formação Continuada para a Gestão da Aprendizagem - GESTAR II, na área de Língua Portuguesa, com carga horária de 300 horas, ação formativa do MEC/Secretaria de Estado da Educação de Alagoas destinada a professores do 6º ao 9º ano.

Ingresso e evolução funcional na Universidade Federal de Alagoas

Fui nomeada em caráter efetivo pela Universidade Federal de Alagoas por meio da Portaria nº 1.492, de 6 de dezembro de 2011, após aprovação em concurso público, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Campus A.C. Simões. A partir de 2012, passei a construir minha trajetória técnico-administrativa na Universidade, vinculando experiência educacional prévia às demandas institucionais do ensino superior.

No Centro de Educação, minha atuação esteve associada a processos pedagógicos e acadêmicos. O Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia Licenciatura EAD de 2019 registra meu vínculo como Técnica em Assuntos Educacionais, com titulação de mestre, no setor de Coordenação de Pedagogia. Atualmente, consto no corpo administrativo do Centro de Educação - CEDU, unidade em que continuo exercendo o cargo.

Em 2026, a Portaria DAP nº 453, de 23 de março de 2026, registrou minha progressão por mérito profissional, no cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, lotação no Centro de Educação, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 2 de janeiro de 2026.

Qualificação para avaliação de redações do ENEM e aperfeiçoamento profissional

Paralelamente à atuação institucional, mantive processo contínuo de qualificação em avaliação, linguagem, redação e educação. Em 2012, concluí Curso de Formação Continuada para Avaliadores das Redações do ENEM 2012, ação de extensão da Universidade de Brasília, com 100 horas. Em 2013, participei de nova formação continuada da UnB para avaliadores das redações do ENEM, com carga horária de 100 horas. Em 2014, fui aprovada no Curso de Qualificação e Seleção de Avaliadores do ENEM 2014, promovido pelo então Cespe/Cebraspe, com 120 horas. Em 2015, obtive aprovação no Programa de Atualização e Qualificação de Avaliadores das Redações do ENEM 2015, também com 120 horas.

Os documentos apresentados são coerentes com registros institucionais da UFAL que informam que atuei como corretora de provas do ENEM durante seis anos. Essa experiência acumulada com critérios de avaliação, padronização, leitura técnica e escrita dissertativo-

argumentativa tornou-se uma base relevante para o desenvolvimento posterior de práticas de orientação e de uma metodologia própria de ensino de redação.

Outras ações de aperfeiçoamento comprovadas incluem os cursos Introdução à Redação do Enem (100 horas, 2013), Aprendendo Educação com Professor Paulo Freire (120 horas, 2013), Linux (160 horas, 2013) e Língua Portuguesa (280 horas, CEDEP, 2016). Os cursos que ocorreram após meu ingresso no cargo somente deverão ser utilizados para pontuação no critério de formação continuada se não tiverem sido anteriormente aproveitados para aceleração da carreira, progressão por capacitação ou incentivo à qualificação, conforme exige o Regimento da UFAL.

Participação acadêmica e institucional

Em abril de 2018, apresentei oralmente, no I Seminário do Grupo Linguagem e Retórica, promovido pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, o trabalho intitulado “O processo inferencial na compreensão leitora em uma turma das séries iniciais do ensino médio de uma escola pública estadual de Maceió - AL”, com carga horária de 8 horas. A atividade evidencia produção e difusão de conhecimento relacionado à leitura, à linguagem e à educação.

Ainda em 2018, fui formalmente designada, pela Portaria nº 21, de 6 de novembro de 2018, do Centro de Educação da UFAL, para compor comissão de avaliação de estágio probatório de servidor lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia. A designação demonstra participação em atividade colegiada institucional, com responsabilidade de análise e avaliação no âmbito da gestão de pessoas.

Em 2019, concluí o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas, na área de concentração em Linguística. A titulação consolidou conhecimentos de investigação, análise linguística, leitura, produção textual e fundamentação teórico-metodológica, ampliando a capacidade de formular ações educacionais baseadas em evidências e de produzir soluções pedagógicas estruturadas.

Concepção, institucionalização e coordenação do projeto de extensão O Mil é Nosso

Uma das experiências centrais de minha trajetória é a criação e o desenvolvimento do projeto O Mil é Nosso, iniciativa voltada à preparação gratuita de estudantes de escolas públicas e de baixa renda para a redação do ENEM e para o ingresso no ensino superior. Registros oficiais da UFAL mostram que a iniciativa foi desenvolvida progressivamente, com oferta de aulas gratuitas a estudantes da comunidade do Feitosa, em Maceió, adaptação ao formato remoto durante a pandemia e posterior registro como projeto de extensão da Universidade.

O projeto foi estruturado com finalidade explícita de ampliar oportunidades de acesso ao ensino superior, integrando aulas, plantões, simulados, correções, orientação individualizada e acompanhamento do desempenho. O portfólio apresentado registra reuniões de planejamento, elaboração de calendário anual, definição de conteúdo programático, acompanhamento de estudantes, produção de portfólio de atividades complementares, aplicação e correção de simulados e organização das rotinas do curso. Essa estrutura demonstra uma ação educacional planejada, monitorada e orientada por resultados.

O alcance institucional foi ampliado de forma consistente. Em 2023, o projeto encerrou a turma com 98 estudantes; 68 deles alcançaram 900 pontos ou mais na redação do ENEM, incluindo seis notas 980. No ENEM 2024, a UFAL registrou 58 estudantes do O Mil é Nosso com notas a partir de 900 e outros 28 entre 800 e 880. Na edição de 2025, a Universidade informou 32 estudantes acima de 900, e, em 2026, o projeto abriu 200 vagas para novo ciclo formativo. Os resultados são acompanhados por aprovações em diferentes cursos superiores, conforme registros do portfólio e notícias institucionais.

Além do desempenho quantitativo, o projeto se caracteriza por metodologia de ensino estruturada e inclusiva, com organização do texto por etapas e acompanhamento contínuo. A própria UFAL registra que a metodologia foi desenvolvida a partir da experiência acumulada com correção do ENEM e permite nivelar estudantes com diferentes conhecimentos prévios. A inovação está, portanto, não apenas no conteúdo, mas na sistematização do processo de aprendizagem, no feedback e no uso de recursos remotos para ampliar o alcance social.

Em 2025, a página de transparência da UFAL registrou a Dispensa de Licitação nº 46/2025 para contratação da FUNDEPES destinada ao gerenciamento administrativo e financeiro do projeto O Mil é Nosso, identificando expressamente Lívia Soares Fernandes como coordenadora. Em 2026, a Universidade passou a registrar contrato específico do projeto, o que reforça seu grau de institucionalização.

Reconhecimento público e impacto social

O projeto e seus resultados obtiveram ampla visibilidade institucional e social. O portfólio reúne registros de reportagens em veículos de imprensa, matéria da TV Pajuçara/TNH1, publicações de autoridades públicas e cobertura de aprovações e resultados dos estudantes. Em 2025, a UFAL divulgou minha indicação ao Prêmio Darcy Ribeiro de Educação, em razão do trabalho desenvolvido no projeto.

Em 9 de junho de 2026, fui agraciada em âmbito nacional com o Prêmio Educação na Frente 2026, na categoria Professor Inovador, pela Frente Parlamentar Mista da Educação. O certificado apresentado registra a conquista do primeiro lugar na categoria, e a própria UFAL publicou notícia institucional sobre a premiação, relacionando o reconhecimento ao trabalho realizado no projeto de extensão O Mil é Nosso. O prêmio constitui reconhecimento público de uma iniciativa implementada na administração pública e de seus resultados educacionais e sociais.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

A seguir, apresento o enquadramento das experiências conforme o Decreto nº 13.048/2026 e o modelo da UFAL. Quando uma atividade puder se ajustar a mais de um item, deverá ser escolhido apenas um critério, evitando dupla utilização.

REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

1. Comissão de avaliação de estágio probatório - CEDU/UFAL (2018)

Enquadramento proposto: Requisito I, item 3 - participação como membro de comissões ou comitês regularmente instituídos (3 pontos por designação).

Atividade desenvolvida: Participação, na condição de Técnica em Assuntos Educacionais, em comissão constituída para avaliação do estágio probatório de servidor da Coordenação do Curso de Pedagogia.

Resultados/impactos: Contribuição para processo institucional de avaliação funcional, com exercício de responsabilidade colegiada e análise técnico-administrativa no âmbito do CEDU.

Documentos comprobatórios: Portaria nº 21, de 6/11/2018, do Centro de Educação/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 19/11/2018.

REQUISITO II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada

2. Coordenação do projeto de extensão O Mil é Nosso

Enquadramento proposto: Requisito II, item 1 - coordenação de projeto institucional de ensino, pesquisa, extensão, gestão ou inovação (7,5 pontos por projeto).

Atividade desenvolvida: Concepção, desenvolvimento e coordenação do projeto de extensão O Mil é Nosso, vinculado à UFAL/Proexc, voltado à preparação gratuita de estudantes da rede pública para a redação do ENEM e ingresso no ensino superior.

Resultados/impactos: Ampliação do acesso a formação preparatória; organização de aulas, simulados, correções e acompanhamento; 98 concluintes em 2023, com 68 notas a partir de 900; 58 notas a partir de 900 no ENEM 2024; 32 notas acima de 900 na edição 2025; abertura de 200 vagas em 2026; aprovações em cursos superiores e repercussão institucional.

Documentos comprobatórios: Portfólio do projeto; registros/notícias oficiais da UFAL (2023, 2024, 2025 e 2026); página de Transparência da UFAL - Dispensa nº 46/2025; contrato FUNDEPES do projeto em 2026; declaração/registro da Proexc, a ser anexado ao processo.

3. Formação continuada e atualização profissional após o ingresso no cargo

Enquadramento proposto: Requisito II, item 9 - participação em programa de formação continuada e/ou ação de desenvolvimento de competências com carga mínima de 10 horas (1 ponto por ação), desde que não utilizada anteriormente para aceleração/progressão/incentivo à qualificação.

Atividade desenvolvida: Participação em ações formativas diretamente relacionadas a avaliação de redações, Língua Portuguesa, educação e desenvolvimento de competências técnico-pedagógicas: Formação Continuada para Avaliadores das Redações do ENEM 2012 (UnB, 100h); formação de avaliadores do ENEM 2013 (UnB, 100h); Introdução à Redação do Enem (100h, 2013); Aprendendo Educação com Professor Paulo Freire (120h, 2013); Curso de Qualificação e Seleção de Avaliadores do ENEM 2014 (Cespe/Cebraspe, 120h); Programa de Atualização e Qualificação de Avaliadores das Redações do ENEM 2015 (Cebraspe, 120h); Língua Portuguesa (CEDEP, 280h, 2016).

Resultados/impactos: Aprimoramento contínuo de competências em avaliação, leitura, linguagem, escrita, didática e educação, incorporadas ao trabalho técnico-educacional e às ações de extensão.

Documentos comprobatórios: Certificados individualizados anexos.

Nota de cautela: *Antes de pontuar, declarar no formulário que cada certificado utilizado não foi empregado anteriormente para aceleração da promoção, progressão por capacitação ou incentivo à qualificação. O curso*

Linux (160h, 2013) permanece relacionado no quadro documental, mas não foi utilizado neste enquadramento por não haver prova suficiente de vínculo direto com o interesse institucional.

REQUISITO III - Recebimento de premiações e reconhecimentos públicos

4. Prêmio Educação na Frente 2026 - 1º lugar na categoria Professor Inovador

Enquadramento proposto: Requisito III, item 2 - recebimento de premiação de abrangência nacional por projeto implementado na administração pública (15 pontos por prêmio).

Atividade desenvolvida: Recebimento do Prêmio Educação na Frente 2026, concedido pela Frente Parlamentar Mista da Educação, em Brasília, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido no projeto de extensão O Mil é Nosso.

Resultados/impactos: Reconhecimento nacional da inovação educacional e do impacto social do projeto; reforço da visibilidade institucional da UFAL e da contribuição de sua extensão para a democratização do acesso à universidade.

Documentos comprobatórios: Certificado do Prêmio Educação na Frente 2026; notícia institucional da UFAL de junho de 2026.

Nota de cautela: *A indicação ao Prêmio Darcy Ribeiro de Educação em 2025 foi registrada apenas como elemento de reconhecimento público, sem contabilização como prêmio recebido.*

REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

5. Apresentação de trabalho no I Seminário do Grupo Linguagem e Retórica - UNEAL (2018)

Enquadramento proposto: Requisito VI, item 11 - apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou evento equivalente (4,5 pontos por apresentação), sujeito à validação da CRSC.

Atividade desenvolvida: Apresentação oral do trabalho “O processo inferencial na compreensão leitora em uma turma das séries iniciais do ensino médio de uma escola pública estadual de Maceió - AL”, durante o I Seminário do Grupo Linguagem e Retórica.

Resultados/impactos: Difusão de conhecimento sobre compreensão leitora, inferência, linguagem e educação básica, área relacionada à formação e ao campo técnico-pedagógico do cargo.

Documentos comprobatórios: Certificado da UNEAL, emitido em 10/4/2018, referente ao evento realizado em 3, 4 e 5/4/2018, carga horária de 8 horas.

Nota de cautela: *A carga horária de 8 horas impede o uso como ação formativa de 10h+ no Requisito II, mas não impede, por si só, a análise da apresentação como produção/difusão de conhecimento no Requisito VI.*

6. Desenvolvimento de metodologia e materiais técnico-pedagógicos do projeto O Mil é Nosso

Enquadramento proposto: Enquadramento possível no Requisito VI, em critério relativo à produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado para disseminação, caso a documentação institucional individualize o produto e sua autoria.

Atividade desenvolvida: Sistematização de metodologia para ensino da redação dissertativo-argumentativa, elaboração de conteúdos, planejamento, simulados, instrumentos de correção, materiais complementares e portfólio de acompanhamento do projeto.

Resultados/impactos: Padronização e maior previsibilidade do processo de ensino-aprendizagem; nivelamento de estudantes com diferentes conhecimentos prévios; replicabilidade em turmas remotas; resultados reiterados de alto desempenho e ingresso no ensino superior.

Documentos comprobatórios: Portfólio do projeto; materiais didáticos; planos de trabalho; registros de extensão; declarações da Proexc/coordenação; publicações institucionais que descrevem a metodologia.

Nota de cautela: *Para evitar dupla contagem, somente utilizar este item se o produto metodológico/material for documentalmente caracterizado como atividade distinta da coordenação do projeto já usada no Requisito II.*

REQUISITOS IV E V - situação documental

No conjunto de documentos examinados e nas fontes públicas consultadas, não foi localizada comprovação suficiente de designação para responsabilidades técnico-administrativas/especializadas enquadráveis no Requisito IV, nem de exercício de função gratificada ou cargo de direção enquadrável no Requisito V. Por essa razão, esses requisitos não foram utilizados neste Memorial. Caso a Certidão Funcional ou portarias pessoais revelem exercício de responsabilidade, FG, CD, substituição formal, fiscalização de contrato, gestão de sistema governamental ou outra atividade prevista no Decreto nº 13.048/2026, o documento deverá ser acrescentado e o enquadramento revisto antes do protocolo.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória evidencia um conjunto integrado de saberes técnico-pedagógicos, linguísticos, administrativos e relacionais que se consolidaram no exercício do cargo e passaram a produzir resultados que extrapolam a rotina ordinária. A experiência com avaliação de redações em larga escala, somada à formação em Letras e Linguística, à Psicopedagogia, à formação continuada e ao mestrado, permitiu desenvolver capacidade de leitura criterial, diagnóstico de dificuldades, elaboração de estratégias de ensino e acompanhamento de aprendizagem com alto nível de sistematização.

No plano institucional, essas competências se materializam na participação em comissão formal, no suporte à dinâmica pedagógica do Centro de Educação e, principalmente, na criação e coordenação de uma ação extensionista capaz de articular Universidade, escola pública e comunidade. O projeto O Mil é Nosso demonstra capacidade de planejamento, liderança, organização de equipe, desenho de metodologia, produção de materiais, acompanhamento de indicadores e avaliação de resultados, além de interlocução com estudantes, bolsistas, instituições parceiras e sociedade.

A inovação das práticas está presente na transformação de conhecimento especializado em uma metodologia estruturada, acessível e replicável, bem como no uso do ambiente remoto para alcançar estudantes que, por razões econômicas e geográficas, não teriam acesso a cursos preparatórios privados. O projeto alia clareza de metas, acompanhamento individualizado, simulados e feedback recorrente, convertendo a experiência profissional em uma tecnologia educacional socialmente orientada.

Os impactos institucionais são mensuráveis. A iniciativa fortalece a extensão universitária, amplia a presença social da UFAL, aproxima a Universidade de estudantes da rede pública e contribui para o ingresso de jovens no ensino superior. Os resultados sucessivos de desempenho no ENEM, as aprovações acadêmicas, a institucionalização administrativo-financeira do projeto e o reconhecimento nacional recebido em 2026 demonstram que os saberes mobilizados geram valor público e qualificam a missão institucional.

Também se evidencia competência de difusão do conhecimento. A apresentação acadêmica sobre compreensão leitora, a elaboração de materiais pedagógicos e a circulação pública de práticas e resultados mostram capacidade de transformar experiência em conhecimento compartilhável. Essa dimensão é especialmente relevante para o RSC-PCCTAE porque demonstra que o saber construído no trabalho não permanece tácito: ele é sistematizado, aplicado, avaliado e difundido.

Assim, considero que minha trajetória reúne saberes e competências diferenciados, desenvolvidos e ampliados no exercício do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com contribuição singular para o ensino, a extensão, a inclusão educacional e a imagem institucional da UFAL. O conjunto apresentado é compatível, em termos qualitativos, com o propósito do RSC-PCCTAE, sem prejuízo da aferição objetiva de pontuação e critérios pela Comissão competente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem uma trajetória profissional orientada pelo compromisso com a educação pública, a formação continuada, a inovação pedagógica e a produção de resultados socialmente relevantes. Desde o ingresso na UFAL, os conhecimentos acumulados em linguagem, avaliação, aprendizagem e gestão de processos educacionais foram progressivamente integrados às atividades técnico-administrativas e extensionistas.

Entre as contribuições de maior relevo, destacam-se a participação em comissão institucional, a contínua qualificação em avaliação e ensino da Língua Portuguesa, a conclusão do mestrado em Letras e Linguística, a apresentação de trabalho acadêmico, a concepção e coordenação do projeto O Mil é Nosso e o reconhecimento nacional obtido com o Prêmio Educação na Frente 2026. Esses elementos evidenciam desenvolvimento de saberes, ampliação de responsabilidades, inovação e impacto institucional.

O presente Memorial complementa a documentação comprobatória a ser juntada ao processo e foi redigido com cautela para não atribuir pontuação a atividades sem suporte documental suficiente. Os requisitos IV e V foram conscientemente excluídos da pontuação por ausência de comprovação no material analisado, e os critérios potencialmente sobrepostos foram sinalizados para que não haja utilização simultânea da mesma atividade.

Diante do exposto, submeto este Memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da Universidade Federal de Alagoas, para análise dos saberes e competências desenvolvidos ao longo de minha trajetória no exercício do cargo, bem como de sua contribuição para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços educacionais e a efetivação da função social da Universidade.

QUADRO-SÍNTESE DE DOCUMENTOS E FONTES DE COMPROVAÇÃO

Documento/registro	Data/período	Finalidade no memorial	Situação
Portaria UFAL nº 1.492/2011 - nomeação	06/12/2011	Ingresso no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais	Fonte pública oficial
Certificado UnB - Avaliadores ENEM 2012	2012; 100h	Formação continuada	Anexado

Certificado UnB - Avaliadores ENEM 2013	2013; 100h	Formação continuada	Anexado
Certificado Cespe/Cebraspe - ENEM 2014	2014; 120h	Qualificação/seleção de avaliadores	Anexado
Certificado Cebraspe - ENEM 2015	2015; 120h	Atualização/qualificação de avaliadores	Anexado
Certificado CEDEP - Língua Portuguesa	09/05 a 04/08/2016; 280h	Formação continuada	Anexado
Certificado UNEAL - I Seminário Linguagem e Retórica	03 a 05/04/2018; 8h	Apresentação de trabalho/difusão de conhecimento	Anexado
Portaria CEDU nº 21/2018	06/11/2018	Comissão de avaliação de estágio probatório	Fonte pública oficial
Diploma de Mestrado UFAL - Letras e Linguística	2019	Titulação e qualificação da trajetória	Anexado
Portfólio O Mil é Nosso	Projeto continuado	Planejamento, execução, resultados, mídia e aprovações	Anexado
Dispensa de Licitação UFAL nº 46/2025	2025	Comprovação pública da coordenação do projeto	Fonte pública oficial
Notícias institucionais UFAL sobre O Mil é Nosso	2023-2026	Resultados e impacto institucional	Fontes públicas oficiais
Certificado Prêmio Educação na Frente 2026	09/06/2026	Premiação nacional - Professor Inovador	Anexado
Portaria DAP nº 453/2026	23/03/2026	Classe E / padrão 17 e lotação CEDU	Fonte pública oficial
Certificado Psicopedagogia Institucional - UCB	2006	Formação prévia/contextualização	Anexado; não pontuado como experiência no cargo
Certificado GESTAR II - Língua Portuguesa	2009; 300h	Formação prévia/contextualização	Anexado; não pontuado como experiência no cargo
Certificado Introdução à Redação do Enem	2013; 100h	Formação continuada	Anexado
Certificado Aprendendo Educação com Professor Paulo Freire	2013; 120h	Formação continuada	Anexado
Certificado Linux	2013; 160h	Formação complementar	Anexado; não pontuado neste memorial

REFERÊNCIAS INSTITUCIONAIS E NORMATIVAS CONSULTADAS

- BRASIL. Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026. Critérios e procedimentos para concessão do RSC-PCCTAE.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Regimento Interno das Comissões de RSC-PCCTAE, 2026.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Portaria nº 1.492, de 6 de dezembro de 2011 - nomeação de Lívia Soares Fernandes.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Boletim de Pessoal/Serviços de 19 de novembro de 2018 - Portaria CEDU nº 21/2018.

• UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Licenciatura EAD, 2019 - quadro de técnicos-administrativos.
• UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Transparência - Dispensa de Licitação nº 46/2025 e contratos FUNDEPES 2026 do projeto O Mil é Nosso.
• UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Notícias institucionais sobre o projeto O Mil é Nosso e seus resultados, 2023-2026.
• UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Notícia institucional sobre o Prêmio Educação na Frente 2026.
• UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Portaria DAP nº 453, de 23 de março de 2026 - progressão por mérito profissional.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 13/09/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIVIA SOARES FERNANDES
Data: 13/09/2026 12:50:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LÍVIA SOARES FERNANDES